



RESOLUÇÃO Nº 013 DE 03 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre o Cadastramento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e o Credenciamento como unidade prestadora de serviços do SUS.

A Assembléia Geral Ordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CIS-AMAVI, realizada no dia 30 de junho de 2009, em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio Público, por decisão unânime dos seus membros,

RESOLVE:


Art. 1º AUTORIZAR o Consórcio de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI a promover o cadastramento junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e o Credenciamento como unidade prestadora de serviços do SUS.

Art. 2º Para a realização do Credenciamento como Unidade Prestadora do SUS, fica o CIS-AMAVI autorizado, nos termos da Resolução nº 035/CIB/05, a encaminhar a documentação necessária para a avaliação da Comissão Intergestores Bipartite/SC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 03 de julho de 2009.


HORST GERHARD PURNHAGEN
Presidente Conselho Administração